



NORMAS COMPLEMENTARES PARA MUDANÇA DE CURSO

1 - CURSO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA MARINHA / INSTITUTO DE BIOLOGIA

2 – DATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

18 de julho de 2013

3 - LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

INSTITUTO DE BIOLOGIA, CCS, Bloco A Salão Azul

4 - HORÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10 horas

5 - DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Avaliação Eliminatória

1 - Os candidatos à Mudança de Curso para o Curso de Ciências Biológicas – Biologia Marinha serão submetidos a uma prova de questões discursivas.

2 - Será eliminado o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas no Edital 2013/2 e não atender às estas Normas Complementares.

3 - Critérios de Avaliação e de Desempate:

O grau mínimo de aprovação na prova é de 5,0 (cinco).

Critério de desempate:

a) maior grau obtido na prova discursiva;

b) maior número de disciplinas cursadas equivalentes ao currículo

oferecido pelo Instituto de Biologia.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

BIOLOGIA MARINHA – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de invertebrados marinhos;
2. Características morfológicas e fisiológicas dos principais grupos de algas marinhas;
3. Conceitos básicos de ecologia: ecossistemas, comunidades, populações, cadeia trófica, produção primária, ciclos biogeoquímicos;
4. Fotossíntese, respiração;
5. Conceito de plâncton, bentos e necton;
6. Adaptações à vida no mar.

Bibliografia:

BRUSCA, R.C & BRUSCA, G.I. 2007. Invertebrados. Ed. Guanabara. Koogan;
CRESPO, J.M. & SOARES-GOMES, A. 2002. Biologia Marinha. Ed. Interciência;
RAVEN, P.; EVERT, R., EICHHORN, S. 2007. Biologia Vegetal. Ed. Guanabara. Koogan



RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. Ed. Guanabara.Koogan.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) Estará apto a realizar a prova de questões discursivas, o candidato que apresentar no mínimo, com aproveitamento, 75% das disciplinas do Ciclo Básico em equivalência.

b) O candidato deverá atender as exigências do Edital 2013/2 da UFRJ e a estas Normas Complementares. As situações omissas ou não previstas serão submetidas à Comissão de Orientação e Aconselhamento Acadêmico do Instituto de Biologia /UFRJ e homologadas pela Congregação do IB/UFRJ.